



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.240, DE 02 DE AGOSTO DE 2007

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do processo TRT/SGP/MA/1968/07,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de SANTA LUZIA/MG, nos dias 14, 16 e 17 de agosto de 2007, tendo em vista a inauguração da sede própria da mencionada Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 10/08/2007)